

BARRA DO JUCU

União pede à Justiça para demolir 8 casas

Donos de casas na Barra do Jucu, em Vila Velha, construídas em área de praia e de preservação ambiental, estão preocupados. Ontem, eles viram uma família ter de deixar a residência onde viveu por mais de 20 anos, para devolver a área à União.

A determinação foi da Quarta Vara Civil da Justiça Federal do Espírito Santo. Com a posse do local, a Superintendência de Patrimônio da União no Estado do Espírito Santo (SPU) vai demolir a casa. Outras sete residências na mesma rua podem passar pelo processo, segundo a SPU.

O superintendente do Patrimônio da União no Estado, Magno Pires, explicou que não é permitida a construção de imóveis em área de praia. “Não há instrumento na legislação capaz de legalizar isso”, afirmou.

Ele esclareceu que em terreno de marinha, obedecendo às questões ambientais e o que determinam os órgãos envolvidos, é possível a regularização de um imóvel. “Mas em área de praia, isso não acontece, pois ela é considerada um bem de uso comum do povo”, explicou Pires.

Com a decisão judicial, a tarde de ontem foi de muito trabalho, na avenida Beira-Mar, número 35. Junto aos dois filhos, o policial Joel Martins Pereira, 53 anos, morador do imóvel que teve de ser desocupado, arrumou a mu-

dança.

“Eu tenho de desocupar e entregar o imóvel para a União. Mas nem sei para onde eu vou com a minha família”, disse o policial.

A filha dele, a jornalista Joice Castello Pereira, 26, explicou que a família comprou a casa de uma senhora, em 1995. “Não somos invasores e não recebemos indenização. A gente arca com os custos, inclusive, da demolição”.

Durante a reintegração de posse, a mãe dela passou mal com a situação e teve de sair do local.

A desocupação das outras casas ainda não foi sentenciada. Magno Pires esclareceu o motivo de o processo de uma família ter saído primeiro. “A ação incidiu por decisão judicial sobre esse imóvel, porque seus ocupantes foram os únicos a contestar judicialmente a dominialidade da União sobre a praia”, explicou.

Na ação, a família pedia a legalização do imóvel. A sentença é de 2007. Desde então, pedidos de recursos protelaram a reintegração de posse.

“Tenho de desocupar e entregar o imóvel. Mas nem sei para onde vou com a família”

Joel Martins Pereira, 53, policial

KADIDJA FERNANDES/AT



MORADORES tiveram de deixar casa na praia da Barra do Jucu